



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 03 de Janeiro de 2007 - Nº 2822 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.085

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fins de pagamento do Curso de Pós-graduação, "Lato Sensu", em Gestão Pública, à distância, nos termos da Res. 01/2001 CES/CNE/MEC, a ser ministrado pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ, nos termos do Art. 146, da Lei nº 4.009 de 20/12/94.

§ 1º A gratificação mencionada no caput deste artigo será de 09 (nove) parcelas, compreendendo a duração total do curso.

§ 2º Os servidores de que trata o presente Decreto devem apresentar relatórios, mensalmente, aos Secretários da pasta em que se encontram lotados, constando a prova de pagamento de suas mensalidades.

Servidores	
Fábio Gabriel Moreira	Paulo Robson Dilem dos Santos
Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira	Hermínia Maria Costalonga Baptistini
Ione Márcia de Moraes Ervate	Geraldo Alves Henrique
Laisa Alexandra Fernandes	Alexandre Buteri de Lima Freitas
Cláudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Ilvene Marise Rodrigues Santos
Delma Lúcia Vinhas Calegário	Magda Aparecida Gasparini
Marcos Ubiratan Viana Malek	Marinez Lima Stauffer
Luciano da Silva Negri	Rômulo Portella Sobreira

Vera Lúcia Lunz Debona	Regina Célia Zanol
Dimas Augusto Salles Baptista	Miriam Cristina Gasparini

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.095

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CARLOS JORGE DA SILVA CUNHA e MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Consultoria em Segurança do Trabalho nos setores do Serviço Público Municipal, objeto do Contrato nº 077/2006, firmado em 30 de agosto de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

PORTARIA Nº 570/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 32565/2006, de 05/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **WAMBA DE JESUS AFONSO**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**, para responder pelo cargo de Motorista de Gabinete, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2006, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia treze de dezembro. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua

Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Vazamento do Telhado; 2 - Obra para novos contratados da DATA CI; 3- Contrato DATA CI x PMCI: agilidade no processo para pesquisa de preços de mercado e sustentabilidade para novos serviços em 2007; 4 - Orçamento 2007 – valores passados pelas secretarias; 5 - Codeplan – repasse orçamentário de empresa controladora para empresa controlada; 6- Contratação de auditoria externa; 7 – Suplementação no orçamento PMCI para pagamento de serviços prestados pela DATA CI a PMCI no ano de 2006; 8 - Apresentação do cronograma de investimentos 2007, baseados nos orçamentos da SEMFA e SEMPL0; 9 -Assuntos gerais. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva e do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara e registrando a ausência dos Conselheiros Efetivos, Sr. José Maria Pinheiro Furtado e Sr. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff. Tomando por base o Regimento da Dataci, artigo 12, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o Sr. Luís Mota de Souza apresentando o primeiro assunto do dia, 1- Vazamento do Telhado, indagando sobre o resultado da visita do técnico da SEMOSUR, se foi apresentada solução para o vazamento, o diretor informou a todos que a solução apresentada é paleativa, já que a ação sugerida pelo funcionário da SEMOSUR(reparos com silicone) não é definitiva, neste ponto o conselheiro Luís Mota destacou que foi feito contato com o Sr. Jansler e que será reiterado o pedido para que este conserto seja objeto de um projeto maior, com solução definitiva. Passando ao 2o. Assunto - Obra para novos contratados da DATA CI, o conselheiro Luís Mota informou também que o secretário Jansler foi convidado a participar da reunião para que fosse apresentado cronograma e projeto da reforma da DATA CI, mas que o mesmo não pôde comparecer, devendo então ser refeita esta solicitação cobrada a resposta urgentemente; 3-Contrato DATA CI x PMCI: agilidade no processo para pesquisa de preços de mercado e sustentabilidade para novos serviços em 2007, foi solicitado ao conselheiro e secretário da fazenda, sr. Jonas Caldara, que a proposta do sistema Contábil-Financeiro do SERPRO seja aproveitada como parâmetro para levantamento dos alguns custos de serviços de informática que vem sendo feito dentro do processo de celebração de contrato com a PMCI e que seja agilizado este processo, uma vez que novos serviços estão sendo solicitados pelas secretarias e estes só poderão ser disponibilizados após celebração do contrato novo ou mediante aditivo do contrato antigo, foi acordado entre os membros que no início de janeiro de 2007 serão levantados valores de mercado junto a empresas públicas que prestem serviços a municípios do porte de Cachoeiro de Itapemirim, como Itajaí-SC, e ainda a PRODEST para que possa ser dado prosseguimento a este processo; No quarto assunto - Orçamento 2007, foi apresentado quadro comparativo entre os valores solicitados as secretarias

para pagamento dos serviços prestados pela DATACI e os valores previstos no Orçamento 2007; no 5o. assunto - Codeplan – repasse orçamentário de empresa controladora para empresa controlada, foi informado pelo diretor superintendente que conforme deliberação anterior já foi encaminhada correspondência a CODEPLAN; no 6o. Assunto - Contratação de auditoria externa, foi informado aos membros do conselho a necessidade de se contratar serviço de auditoria para prestação de contas do ano de 2006, tendo em vista a proximidade do fim do exercício, apresentada a proposta da empresa Aguiar Feres Auditores Independentes no valor de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais para os anos de 2006 e 2007, sendo que para o ano de 2007 junto aos serviços de auditoria, também serão feitos acompanhamentos no decorrer do ano, feitas algumas considerações foi aprovada a contratação por todos os membros do conselho. No 7o. assunto - Suplementação no orçamento PMCI para pagamento de serviços prestados pela DATACI no ano de 2006, foi acordado por todos que será feito acompanhamento dos pagamentos da PMCI, para que no final do exercício de 2006 seja apresentada planilha com os saldos a receber e valor necessário para ser suplementado e transferido a restos a pagar; 8 - Apresentação do cronograma de investimentos 2007, baseados nos orçamentos da SEMFA e SEMPLO; o diretor superintendente apresentou cronograma para o ano de 2007, ficando definido os 3 primeiros itens: atualização dos servidores , aquisição de antivírus e por último a aquisição de veículo, devendo ser elaborados os editais para análise e aprovação em janeiro de 2007, os demais itens serão avaliados pelos conselheiros, ficando para a próxima reunião nova definição; 9 – Em Assuntos Gerais, o diretor informou que após reunião com a contadora, o contrato foi renovado por mais 12 meses, e foi solicitado a instalação do software de contabilidade na DATACI, disponibilizando dados on line, possibilitando assim um melhor acompanhamento e emissão de relatórios gerenciais, a mesma informou ser possível tal instalação e disponibilização, o que irá gerar novo custo, ficando de enviar proposta para posterior deliberação, sobre assunto foi sugerido pelo conselheiro Jonas Caldara a contratação de um estagiário do 3o. Ano do curso de Ciências Contábeis para acompanhamento dos serviços de contabilidade; foi entregue aos membros do conselho os gráficos de Gantt referente a execução dos projetos da DATACI até a presente data, levantamento dos saldos empenhados e disponíveis para DATACI até a presente data, que totalizam R\$108.794,22(cento e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); dentro de assuntos gerais também foi acordado entre os membros do conselho que deverá ser enviado ofício a SEMASI solicitando que seja retirada a informação sobre a edição do Diário Oficial do Município na DATACI, uma vez que a DATACI não mais realiza a edição e impressão do Diário Oficial; finalizando assuntos gerais foi autorizada pelo conselho a publicação de licitação para prestação de serviços médicos hospitalares aos funcionários da DATACI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de dezembro de 2006.

LUÍS MOTA DE SOUZA
Presidente

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**